

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 14/12/2018 a 15/03/2019:

*SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.*

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;

2) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;

 3) Média global do aluno.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| AREA/  COMPONENTE CURRICULAR (código) | QUANTIDADE DE VAGAS | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | NATUREZA | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO |
| FME0126 – SAÚDE DOADULTO E DO IDOSO – ENDOCRINOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO –  FARMACOLOGIA | 1 | Guilhermino Pereira Nunes Junior | COM BOLSA | Prova Escrita e entrega do Histórico Escolar  Data: 18/03/2018  Local: Sl.13 ICB-4  Horário: 14:00 |
| FME0113 – SAÚDE DE MULHER E DA CRIANÇA I – FARMACOLOGIA | 1 | Guilhermino Pereira Nunes Junior | VOLUNTÁRIA | Prova Escrita e entrega do Histórico Escolar  Data: 18/03/2018  Local: Sl.13 ICB-4  Horário: 14:00 |
| ICB0266 – FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO | 1 | Guilhermino Pereira Nunes Junior |
| FME101– INTRODUÇÃO AO CUIDAR - I FARMACOLOGIA | 1 | Mauro Cunha Xavier Pinto |
| FME106– INTRODUÇÃO AO CUIDAR –II FARMACOLOGIA | 1 | Mauro Cunha Xavier Pinto |
| FME0125 – SISTEMA NERVOSO E OCULAR – FARMACOLOGIA | 1 | Mauro Cunha Xavier Pinto |
| ICB0576 – FARMACOLOGIA I (BIOMEDICINA) | 1 | Mauro Cunha Xavier Pinto |
| ICB0783 – FARMACOLOGIA (BIOTECNOLOGIA) | 1 | Paulo César Ghedini |
| ICB0272 – FARMACOLOGIA I (FARMÁCIA) | 1 | Paulo César Ghedini |
| ICB0806 – INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA (FARMÁCIA) | 1 | Paulo César Ghedini |
| ICB0796 – FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM | 1 | Renata Mazaro Costa |
| ICB0813 – FARMACOLOGIA BÁSICA ENFERMAGEM | 1 | Renata Mazaro Costa |
| ICB0274 – FARMACOLOGIA VETERINÁRIA | 1 | Renata Mazaro Costa |

3.3 O candidato inscrito no SIGAA deverá se apresentar para a prova escrita munido de documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade, Motorista ou Passaporte) e Histórico Escolar atualizado.

3.4 Os conteúdos programáticos das provas escritas estão definidos na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| AREA/  COMPONENTE CURRICULAR (código) | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS |
| FME0126 – SAÚDE DOADULTO E DO IDOSO – ENDOCRINOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO –  FARMACOLOGIA | Farmacologia do tratamento de DM1 e DM2  Farmacologia das Dislipidemias |
| FME0113 – SAÚDE DE MULHER E DA CRIANÇA I – FARMACOLOGIA | Anticoncepcionais  Tratamento farmacológico da SOP e da endometriose |
| ICB0266 – FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO | Farmacologia do tratamento do DM1 e DM2  Farmacologia das Dislipidemias  Interações entre medicamentos, alimentos e nutrientes |
| FME0125 – SISTEMA NERVOSO E OCULAR – FARMACOLOGIA | Farmacologia dos Anticonvulsivantes, Antiparkinsonianos e dos fármacos usados no tratamento do Alzheimer |
| FME101– INTRODUÇÃO AO CUIDAR - I FARMACOLOGIA | Farmacocinética : Absorção, Metabolização, Distribuição e Eliminação de fármacos  Farmacodinâmica: Mecanismo de ação de fármacos e Relação Dose-efeito |
| FME106– INTRODUÇÃO AO CUIDAR –II FARMACOLOGIA |
| ICB0576 – FARMACOLOGIA I (BIOMEDICINA) |
| ICB0783 – FARMACOLOGIA (BIOTECNOLOGIA) |
| ICB0796 – FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM |
| ICB0813 – FARMACOLOGIA BÁSICA ENFERMAGEM |
| ICB0272 – FARMACOLOGIA I (FARMÁCIA) |
| ICB0806 – INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA (FARMÁCIA) |
| ICB0274 – FARMACOLOGIA VETERINÁRIA |

**4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 21/03/2019nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br/)

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 25/03/2019, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 25/03/2019.

**5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, via e-mail: farmacoufg@hotmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia 25/03/2019 nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.icb.ufg.br.

**6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de25 a 26/03/2019,via e-mail:monitoriaicbufg@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019,via e-mailmonitoriaicbufg@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia 27/03/2019 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

*SIGAA ð Portal Discente ð Monitoria ðMeus projetos de Monitoriað Aceitar ou Recusar Monitoria*

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

**7. DAS BOLSAS**

**7.1.**Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: maior média da vaga dos alunos voluntários.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.**Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Gustavo Pedrino

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| 13 de dezembro de 2018 | Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49 de 30 de novembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria do Departamento de Histologia do ICB |
| 14 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019 | Período de inscrição via SIGAA.  SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades  Monitoria. |
| 18 de março de 2019 | Realização da prova escrita e entrega de histórico acadêmico. |
| 21 de março de 2019 | Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br/). |
| 22 de março de 2019 | Interposição de recursos via e-mail: [**farmacoufg@hotmail.com**](mailto:farmacoufg@hotmail.com) |
| 25 de março de 2019 | Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, www.icb.ufg.br |
| 25 e 26 de março de 2019 | Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: monitoriaicbufg@gmail.com |
| 25 e 26 de março de 2019 | Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: monitoriaicbufg@gmail.com |
| 27 de março de 2019 | Convocação dos discentes no SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Meus projetos de Monitoria  Aceitar ou Recusar Monitoria. |
| 27 a 28 de março de 2019 | Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA.  SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Meus projetos de Monitoria  Aceitar ou Recusar Monitoria. |
| A partir de 27 de março de 2019 | Início das atividades. |